



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.750, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Denomina Raia de Malha “José Aparecido Nunes”.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO, Prefeita do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como “Raia de Malha José Aparecido Nunes” a raia de malha situada na Rua José Ferreira César, Bairro São Benedito.

Parágrafo único – A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “Raia de Malha José Aparecido Nunes”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato/SP, 21 de novembro de 2019.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO

Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

MARCELO JOSÉ PIMENTEL BARBOSA

Assessor Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos

Secretário Municipal de Administração Interino